Decreto Nº 24/2016
Data: 12/02/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO PARAGRAFO 2º DO ART. 167 DA C.F E NA LEI MUNICIPAL 37/2015

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício de 2016 no valor de R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) na seguinte dotação orçamentária:

03 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO

005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2040 Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 2.800,00

Fonte: 00303

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

03 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO

005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0009.2042 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 2.800,00

Fonte: 00303

Art. 3º. Ficam ajustados os anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente decreto.

Art. 4º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em Um de Fevereiro de Dois Mil e Dezesseis, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 12 de Fevereiro de 2016.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 13/02/2016
Nome e Assinatura
10-5.873